

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2021

**“Denomina rua Francisco de Aquino, o logradouro público do Park Gran Reserve, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

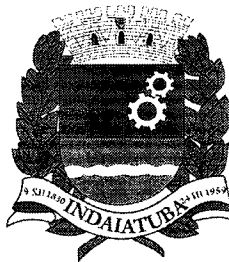
**Art. 1º** - A atual Rua 19 (dezenove) do Park Gran Reserve passa a denominar-se **Rua Francisco de Aquino**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 15 de outubro de 2021.

---

Vereador Eng. Alexandre Peres



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

### **JUSTIFICATIVA**

1. O nome do homenageado, **Francisco de Aquino**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-169/2021**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 83/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (em anexo).

3. Resumo da biografia do indicado:

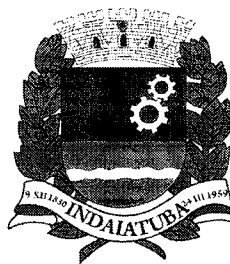
#### **Francisco de Aquino**

**Francisco de Aquino**, nasceu em 30 de janeiro de 1927, no município de Piracicaba/SP, veio para Indaiatuba em meados dos anos de 1950, e, veio a falecer no Hospital Santa Ignês em 20 de dezembro de 2020.

José era casado com Ursolina Pereira de Aquino desse relacionamento teve as filhas:

- Marina de Aquino,
- Márcia de Aquino Nakazato, e,
- Maria de Aquino Amstalden.

Trabalhou na secretaria da Escola Dom José, ministrava cursos de Taquigrafia, Contabilidade e Madureza em domicílio próprio, Fundou em 1955 a primeira escola de Datilografia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

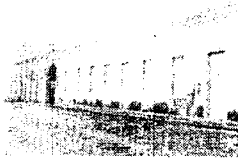
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Ministrava aulas particulares de Matemática, além dos cursos já citados. Os jovens eram indicados para cargos bancários e de indústrias, conseguindo boas colocações no mercado de trabalho, por conta do alto grau de ensino e preparo para as funções.

Plenário Joab Pucinelli, 15 de outubro de 2021.

---

Vereador Eng. Alexandre Peres



Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Francisco de Aquino*

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):  
*20 de dezembro de 2020. Hospital Santa Ignes - Indaiatuba - SP.*

3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):  
*30 de janeiro de 1927 - Piracicaba - SP*

4. Profissão:  
*Professor*

5. Período de residência em Indaiatuba: *70 Anos*

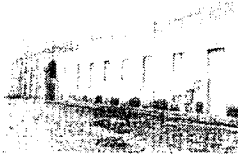
5. Escolaridade: *Superior Completo*

6. Estado Civil: *Viúvo*

7. Nome dos pais: *Francisco de Aquino Santos*  
*Floreipes de Aquino*

8. Nome do cônjuge:  
*Ursulina Pereira de Aquino*

8. Nome dos Filhos: *Marina de Aquino, Márcia de Aquino*  
*Nakazato e Marisa de Aquino Amstalden*



**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento de Preservação e Memória**

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se

destacou): Trabalhou na secretaria da Escola Dom José;

Ministrava cursos de Taquigrafia, Contabilidade e Matemática em seu domicílio. Fundou a primeira escola de Dactilografia (Progresso) em Indaiatuba (Ano 1955)

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Mimeografou provas e material didático durante muitos anos, enquanto trabalhou no Colégio Dom José.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

NO EXERCIO cargo politico

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Segue em anexo um troféu (Xerox) que foi recebido Embrozal em 22/04/1975.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Ministrava aulas particulares de Matemática, além dos cursos citados no Item 9. Os jovens eram indicados para cargos bancários e de indústrias, conseguindo boas colocações, por causa do Alto Grau de Ensino e preparo para as funções.



Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).

*Segue em anexo.*

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)

*Seguem em anexo*

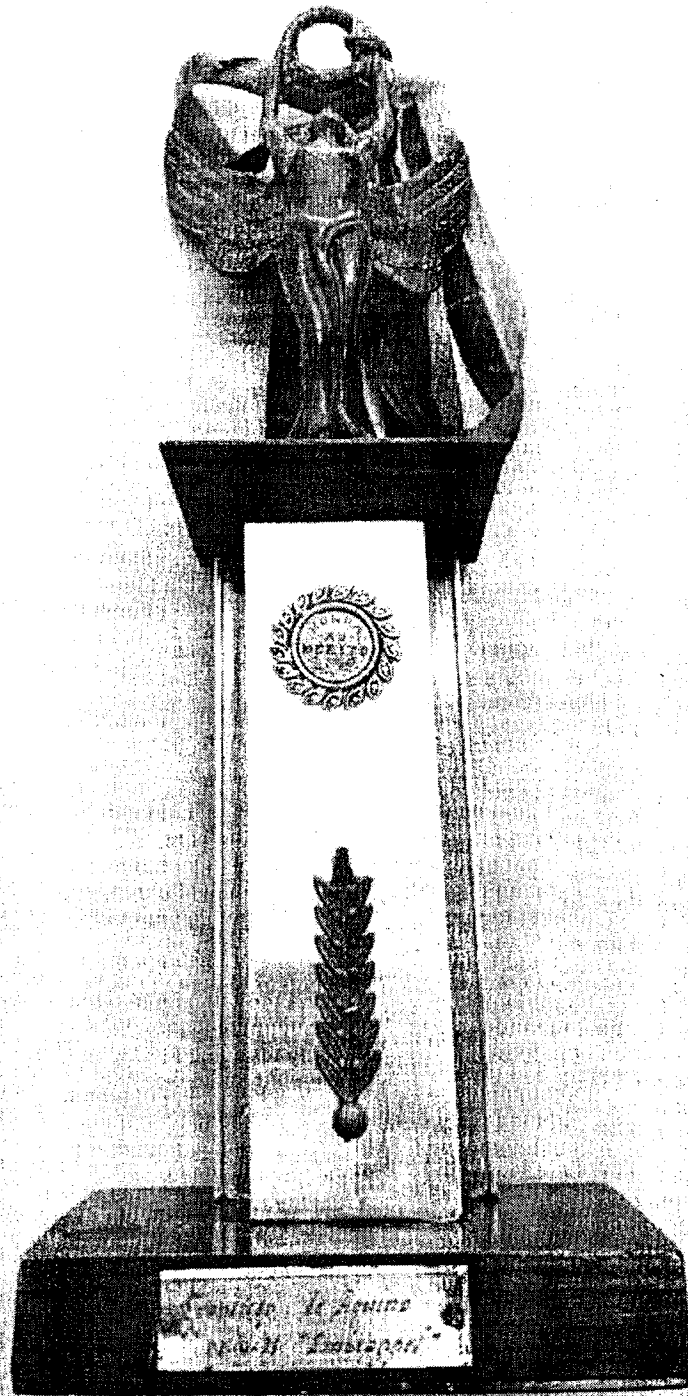
16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

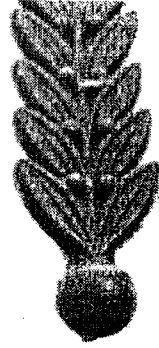
Nome: Magisa de Aquino Amstalden  
Endereço: R. Pe. Alvaro Augusto Ambiel, 435-Vila Rubem  
Telefone: 9.9647-7805 / 9.9722-4834 (Cid), 3329-5477 (Cid)

Indaiatuba, 17 de setembro de 2021.

*Magisa de Aquino Amstalden*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





Francisco de Aquino  
"Samborombá"

Data: 22/04/1975



NÚCLEO DE ENSINO PROFISSIONAL LIVRE  
ESCOLA "PROGRESSO"  
CURSO DE DATILOGRAFIA

Eu, Francisco de Aquino, diretor do estabelecimento, registrado no Departamento de Ensino Técnico do Est. de São Paulo, sob n.º 840.D, a vista das aprovações obtidas por - MARISA DE AQUINO - , nascid. em Indaiatuba a 21 de agosto de 1963, filha de Francisco de Aquino e Ursolina B. Aquino, lhe confiro o presente Certificado de Habilitação no curso de DATILOGRAFIA, com a duração de 03 meses.  
\* vide verso Indaiatuba, em 21 de maio de 1976

*Marisa de Aquino*  
O HABILITADO

*F. Aquino*  
O DIRETOR

Média 10 (Dez inteiros)

"Este certificado atesta a conclusão do curso de ilustração profissional de utilidade prática e não dá direito ao exercício do magistério profissional livre, pois este somente é permitido aos diplomados por cursos oficiais, equiparados ou reconhecidos, ou aos que se habilitarem nos exames promovidos anualmente pelo Departamento de Ensino Profissional do Estado de São Paulo de acordo com o que dispõe o regulamento baixado pelo Decreto 26.570, de 12 de outubro de 1956".

\* Concluiu o Curso de Auxiliar de Escritório, sendo a, revisto com eficiência.

**NÚCLEO DE ENSINO PROFISSIONAL LIVRE**  
**ESCOLA « PROGRESSO »**

Eu, FRANCISCO DE AQUINO, Diretor do estabelecimento, registrado no Departamento de Ensino Técnico do Estado de São Paulo, sob n.º 840-D, à vista das aprovações obtidas por \_\_\_\_\_ - MARISA DE AQUINO - \_\_\_\_\_, nascida em \_\_\_\_\_ - Indaiatuba - \_\_\_\_\_, a \_\_\_\_\_ -21- de \_\_\_\_\_ - agosto - \_\_\_\_\_ de 19 63- \_\_\_\_\_, filha de \_\_\_\_\_ - Francisco de Aquino - \_\_\_\_\_,

lhe confiro o presente Certificado de Habilitação no Curso de Datilografia, com a duração de um mês.

Indaiatuba, 20 de fevereiro de 1976

Marisa de Aquino  
O HABILITADO

F. Aquino  
FRANCISCO DE AQUINO  
DIRETOR  
RG. 4.764.918



DECLARAÇÃO

DECLARO para fins e direitos que MARISA DE AQUINO AMSTALDEN, RG 12.549.038, residente à Rua São Matheus, 317, Vila Ruz Peres, Indaiatuba, SP, prestou serviços na ESCOLA DE DATILOGRAFIA "PROGRESSO", registrada no Departamento de Ensino Profissional Livre, sob nº 840-D.

Indaiatuba, 09 de fevereiro de 1998

FRANCISCO DE AQUINO  
RG. 4.764.008

50079222/9991-73

ESCOLA DE DATILOGRAFIA  
PROGRESSO S/C. LTDA.

R. Candelária, 375  
V.N.S. Candelária - CEP 13330  
INDAIATUBA - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
NOME:  
**FRANCISCO DE AQUINO**

CPF  
131.748.008-20

MATRÍCULA:  
**115717 01 55 2020 4 00079 289 0031668 37**

SEXO: Masculino      COR: branca      ESTADO CIVIL E IDADE: viúvo, noventa e três anos

NATURALIDADE: Piracicaba - SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 4.764.918-5/SSP/SP exp. em 04/06/2014      ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
Residente na Rua Candelária, 375, Centro, em Indaiatuba, Estado de São Paulo, filho de FRANCISCO DE AQUINO SANTOS e de FLORIPES DE AQUINO

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte de dezembro de dois mil e vinte, às 10:15 horas

DIA: 20      MÊS: 12      ANO: 2020

LOCAL DE FALECIMENTO:  
Hospital Santa Ighes, Av. Presidente Vargas, 1591, Bairro Cidade Nova - Indaiatuba - SP

CAUSA DA MORTE:  
Insuficiência Respiratória Aguda, Sepsis, Pneumonia, Infecção do Trato Urinário, Câncer de Pele

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Jardim Memorial, em Indaiatuba/SP      DECLARANTE: MARISA DE AQUINO AMSTALDEN

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:  
Doutora KAMILA BARBOSA AIRES VITORINO, CRM 216507

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER:  
Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era viúvo de URSOLINA PEREIRA DE AQUINO, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Piracicaba/SP em 30/01/1951, livro B - 58, às folhas 237, sob nº 7003. O falecido deixa as filhas Marina, Marcia e Marisa - todas maiores. O falecido deixa bens em usufruto. Outros dados ignorados pela declarante.

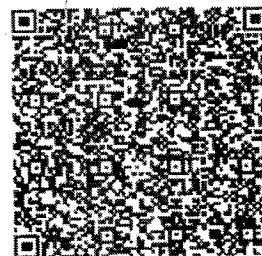
ANOTAÇÕES DE CADASTRO:  
Título de eleitor 679597001-91, zona 211, seção 0012 - Indaiatuba - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Indaiatuba, 29 de dezembro de 2020.

GISLAINE PANSARIN FALCADE  
Substituta do Oficial  
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
NATALIA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INDAIATUBA / SP  
Cartório Emygdio  
GISLAINE PANSARIN FALCADE  
Substituta do Oficial  
Rua 7 de Setembro, 329 - Jd. Pau Preto - CEP: 13.330-350

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO  
José Emygdio de Carvalho Filho - Oficial  
Rua Sete de Setembro, 329  
Fone (19) 3801-2441 - CEP 13330-350  
e-mail: rcindaiatuba@cartoriomodacidadania.com.br



1157172PV0000000071598207  
Total 0,00 ISS 0,00  
Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

115717 - AA000117220



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8276-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



OUTUBRE 1983



72384951

*F. Aquino*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.764.918-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2021 - 12:05  
PL 1952/2014 04/08/2014

NOME FRANCISCO DE AQUINO

FILIAÇÃO FRANCISCO DE AQUINO SANTOS  
FLORIPES DE AQUINO

NATURALIDADE PIRACICABA - SP DATA DE NASCIMENTO 30/01/1927

DOC ORIGEM PIRACICABA-SP PIRACICABA CC:LV.858 /FLS.237 /Nº07003

CPF 131748008/20

*Roberto Avino*  
Diretor de Polícia Identificação JRS/SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

## Escola de Datilografia Progresso

Enviar por e-mail BlogThis! Compartilhar no Twitter Compartilhar no Facebook Compartilhar no orkut Compartilhar no Google Buzz

Muitos dos que estão lendo este *post* confortavelmente em sua casa ou escritório, tiveram a experiência de usar uma máquina de escrever bem diferente dos microcomputadores que são conectados simplesmente no mundo inteiro: a máquina de datilografia.

Até a década de 1980, quando as pesadas máquinas de datilografia foram sendo substituídas pelos computadores com DOS e LOTUS (*af.*, usei os dois...), todas as pessoas que quisessem trabalhar em um "escritório" tinham que fazer um Curso de Datilografia para aprender a ter velocidade no uso da máquina e escrever sem olhar para o teclado, e sim apenas para o papel.



Imagem de 1969 cedida por Jorge A. Ferreira Júnior (clique para ampliar)

É isso mesmo! Os cursos não ensinavam simplesmente a datilografar as letras para formar palavras. Afinal, isso é fácil, todo mundo sabe "catar milho". Os cursos treinavam, por repetição, o futuro datilógrafo a ficar condicionado a saber onde estavam as letras sem olhar para o teclado em uma velocidade "X". Assim só tirava o diploma de "datilógrafo" aquele que digitasse "tantas" teclas por um determinado período de tempo.

Conta-se que haviam chefes que contavam quantas batidas no teclado da máquina *tal* funcionário dava por minuto para ver se ele não estava "enrolando" no serviço. Já pensou esse tipo de chefe na época da internet? Sofreria uma síncope atrás da outra!



Imagem cedida por Marília, minha amiga do Rio Grande do Sul

#### ESCOLA DE DATILOGRAFIA PROGRESSO

Em nossa Indaiatuba, a pioneira foi a Escola de Dactilografia Progresso, dos professores *Francisco de Aquino* e *Ursolina Pereira de Aquino*, que trabalharam durante 30 anos - de 1955 até 1985 ensinando dactilografia para muitos indaiatubanos, que inclusive até hoje escrevem muito rápido em seus teclados, graças às habilidades adquiridas através do treinamento orientado pelo casal em cursos de dactilografia.



#### O casal de professores Francisco de Aquino e Ursolina Pereira de Aquino

O treinamento não era fácil. O casal de professores ensinava para os alunos que todos os dedos deveriam ser usados na escrita e aos poucos, iam passando exercícios que deveriam ser cumpridos em um determinado tempo. Digitava-se, por exemplo as letras "A", "S", "D" e "F" com os dedos mindinho, anelar, médio e indicador respectivamente. E apenas olhando no papel... nada de usar só o indicador nem olhar para as teclas! Em seguida eram feitos exercícios com todas as outras letras, até que todas houvessem sido memorizadas. Então vinham as palavras, e por fim o dactilograma ou cópia que deveriam ser feitos dentro do prazo. Caso contrário... o treino recomeçava.



A instalação da Escola de Datilografia Progresso foi recebida com alívio pelos indaiatubanos, que antes dela, tinham que obter o diploma de datilografia em outras cidades. E como naquela época os jovens começavam a trabalhar cedo, muitos pais obviamente ficavam preocupados em enviar seus filhos para outras cidades ou então nem tinham condições de fazê-lo, de modos que jovens formados em datilografia eram disputados nas raras vagas que se abriam em nossa Indaiatuba.

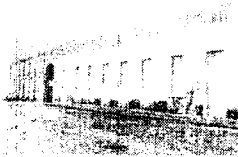


Residência onde funcionou a Escola de Datilografia Progresso de 1955 à 1985 na Rua Candelária, 375, esquina com a Rua Dom José em Indaiatuba.

#### ANTES DA "PROGRESSO"

As imagens abaixo de 1946, dos indaiatubanos *Anaida Quinteiro Peres Canovas* e *Alvaro Estevam de Araújo*, comprovam a importância da obtenção de um diploma de datilógrafo: os dois participaram da festa de formatura do curso que tiveram que fazer em Jundiá. Os dois primos adolescentes tiveram o privilégio de serem previamente treinados aqui em Indaiatuba pela senhora *Isolina Milani* e foram para Jundiá com um pouco mais de habilidade que os demais. Após conseguirem cumprir a meta, foram formalmente participar da formatura. Pela gala dos trajes, e até por terem tirado uma fotografia!, presume-se a importância da conquista.





Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Demof Antonio Bertolomei  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casado  
Profissão: Comerciante  
Residência: Rua Pedro Gonçalves 1250  
Telefone fixo e celular: 38753532- 38751899

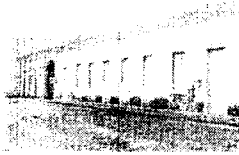
Declaro para todos os fins de direito, que conheci  
Francisco de Aguiar por  
(ou durante) 60 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e  
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de  
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de  
logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de setembro de 2021.

Ass.: Demof Antonio Bertolomei



Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Suzana Helena de Jesus Ambiel  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Solteira  
Profissão: Municista  
Residência: Rua Videman de Barros, 355 apto 03  
Telefone fixo e celular: (19) 3875-3954; (19) 99636 7160

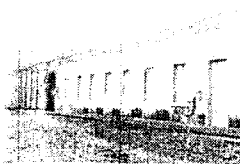
Declaro para todos os fins de direito, que conheci  
Sr. Francisco de Aquino por  
(ou durante) 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e  
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de  
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de  
logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de setembro de 2021.

Ass.: Ambiel



Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, JOSE CARLOS CORRER  
Nacionalidade: BRASILEIRA  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: APOSENTADO  
Residência: R. JOSE DA COSTA 537 - J. PAU PRETO  
Telefone fixo e celular: (19) 38756890

Declaro para todos os fins de direito, que conheci  
FRANCISCO DE AQUINO por  
(ou durante) 70 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e  
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de  
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de  
logradouros públicos.

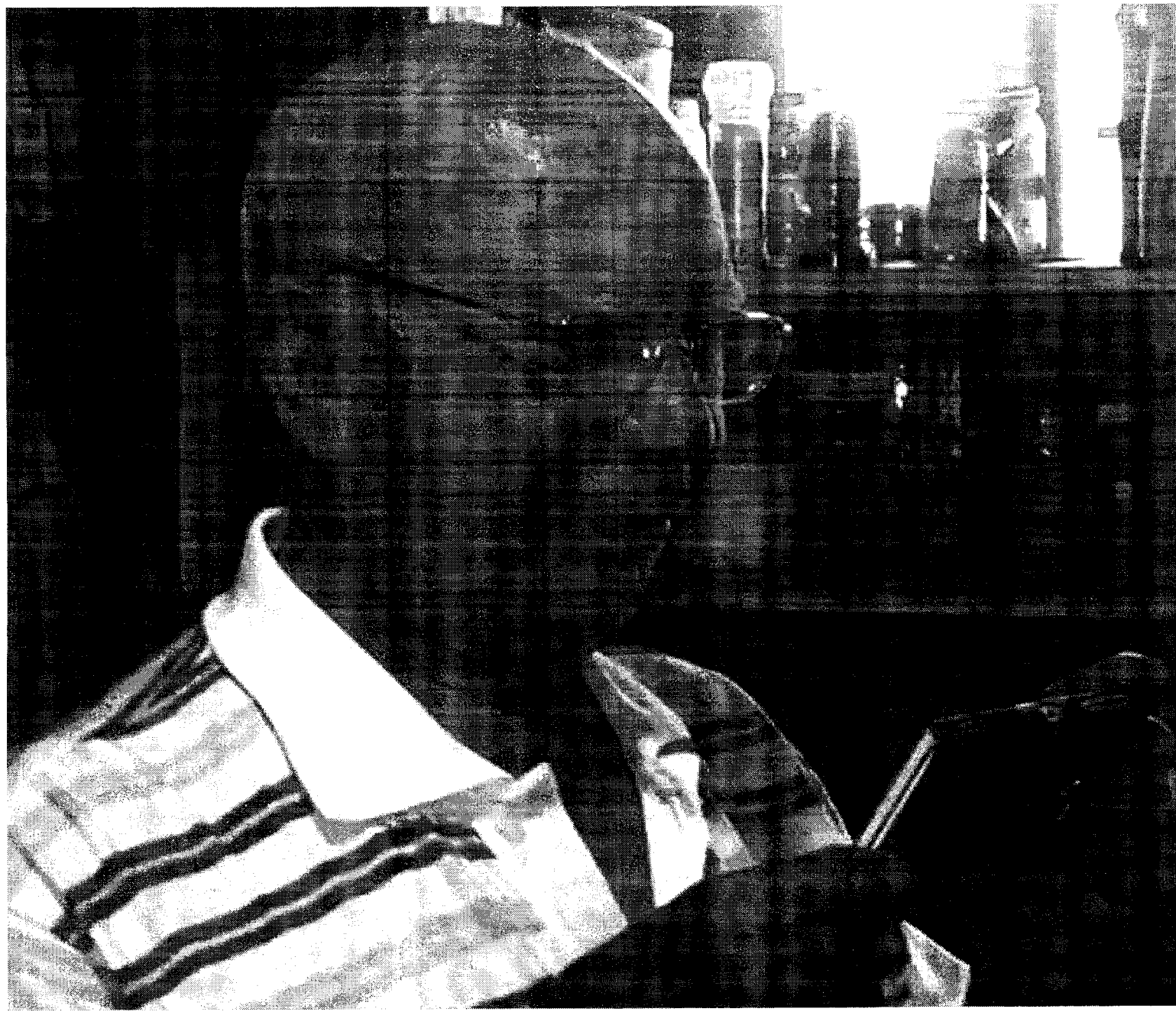
E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de SETEMBRO de 2021.

Ass.: \_\_\_\_\_  




PROT-CMI 2795/2021  
15/10/2021 - 12:05  
PL 195/2021



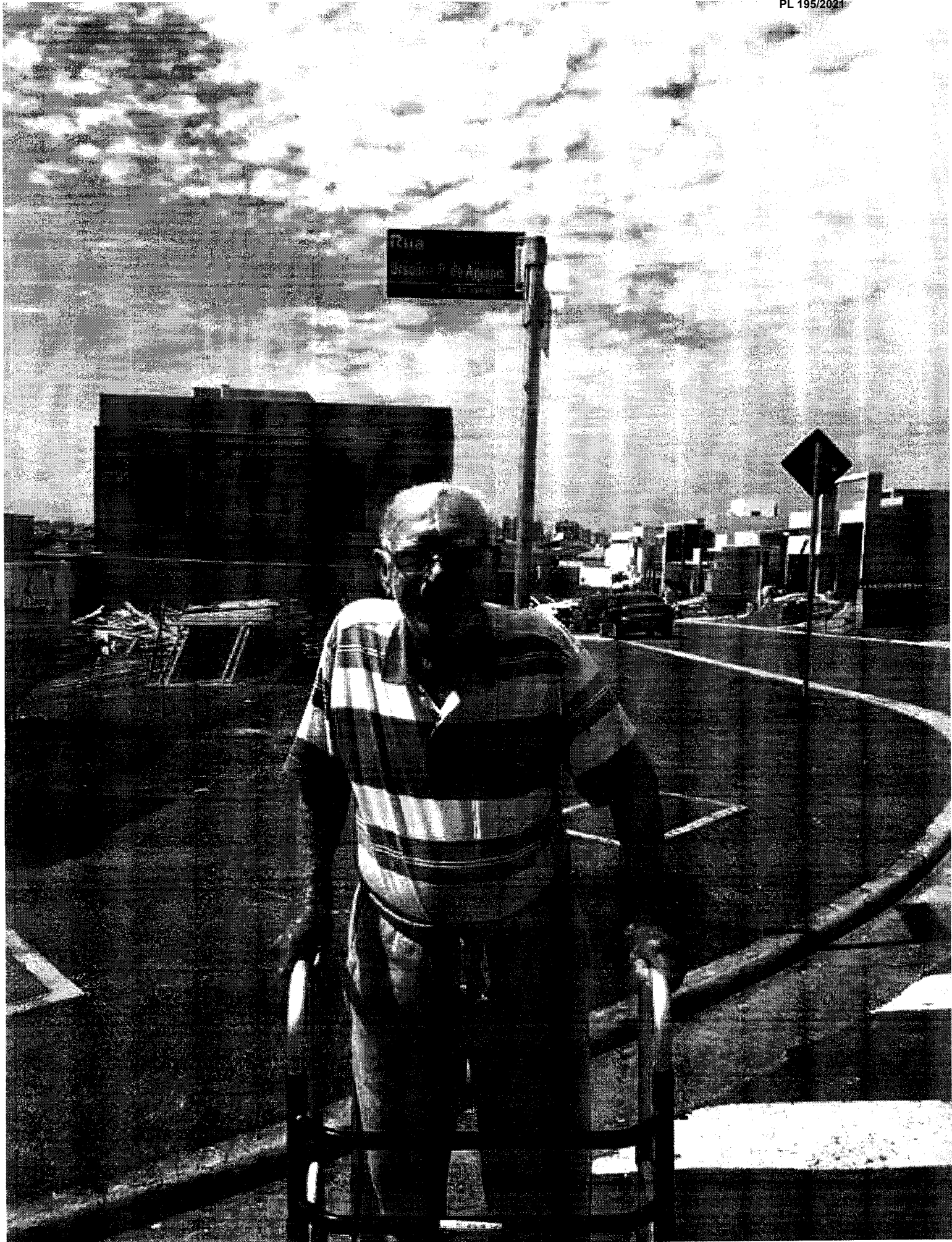


PROT-CMI 2795/2021  
15/10/2021 - 12:05  
PL 195/2021





PROT-CMI 2795/2021  
15/10/2021 - 12:05  
PL 195/2021





PROT-CMI-2795/2021  
15/10/2021 - 12:05  
PL 195/2021





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2795/2021  
15/10/2021 - 12:05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 83/2021**

Indaiatuba, 23 de setembro de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 169/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 65/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

*Tânia Castanho Ferreira*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretária Adjunta

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

**EXMO. SR.**

**ENG. ALEXANDRE PERES**

**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

## **ATO DELIBERATIVO Nº 65/2021**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 169/2021 do Sr. Eng. Alexandre Peres Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Francisco de Aquino**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 23 de setembro de 2021.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

**José Edmaro Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

## **Vereador Alexandre Peres**

---

**De:** Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 21 de setembro de 2021 15:13  
**Para:** Vereador Alexandre Peres  
**Assunto:** Re: Park Gran Reserve

Boa tarde,

Reservadas.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes  
Dept. de Cadastro Imobiliário  
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia  
Fone : 3834-9165  
E- mail : [engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br)

Em 17/09/2021 11:26, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Olá Sandra, bom dia!

Solicito, por gentileza, que reserve os seguintes logradouros no Park Gran Reserve para que o vereador Alexandre Peres possa dar andamento aos processos para a nomeação dos mesmos.

Logradouros: 19, 20, 23 e 24 do Park Gran Reserve.

Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo de um retorno.

Att,  
Darlene Ribeiro  
Assessora Parlamentar

**Vereador Eng. Alexandre Peres**  
**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
[alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br)  
*Telefone: 0800-7708-540*  
*WhatsApp: (19) 98312-5606*  
[www.alexandreperes.com.br](http://www.alexandreperes.com.br)

---

Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Telefone: (19) 3834-9000  
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.